



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



DECRETO Nº 001/2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS ANUAIS DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
ITAPERIÚ, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ – SC**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a
todos os habitantes deste Município, que foi aprovado e promulgado o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Prefeito do Município de São
João do Itaperiú, relativas ao exercício de 2024, conforme Parecer Prévio exarado
pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos autos do Processo nº
@PCP 25/00099606.

Parágrafo Único. Conforme as ressalvas e recomendações do TCE/SC em
seu Parecer Prévio, que passa a ser parte integrante deste Decreto Legislativo,
recomenda-se ao responsável pelo Poder Executivo Municipal que atente, nos
exercícios seguintes, para as restrições constantes dos itens 2.1 a 8 da conclusão do
Parecer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Itaperiú/SC, 24 de fevereiro de 2026.

Lírio Reinert
Presidente